RESOLUÇÃO Nº 051/2014, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso III do art. 5° da Resolução n° 046/2013, de 22 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Anular, a importância de R$ 1.000,00 (mil reais), da dotação consignada à Unidade Orçamentária abaixo discriminada, do Orçamento Geral da FURB para 2014:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Coordenadoria de Planejamento	3.3.90.00.00.00.00.00	8	Aplicações Diretas	1.000,00
TOTAL				**1.000,00**

Art. 2º Suplementar, a importância de R$ 1.000,00 (mil reais), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, a seguinte dotação da Unidade Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Gabinete da Reitoria	3.3.90.00.00.00.00.00	3	Aplicações Diretas	1.000,00
TOTAL				**1.000,00**

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 3 de outubro de 2014.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO